



PORTARIA Nº 385/2001

CONCEDE Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MIRIAM REZENDE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

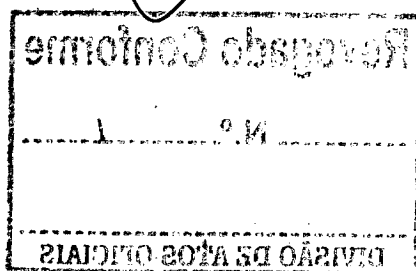
RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MIRIAM REZENDE**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 1.814.660-6/SSP-PR, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, nos termos do Processo nº 2.064/2001, com base na seção IV, artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 05 de junho de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2001.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE, 01/8/2001
DE Nº 7942
UMUARAMA, 01/8/2001
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Art. 250 1º 2003
enlavo. f. e. aut.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS